



ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024. Em 13 agosto de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, através da plataforma Google meet, link: <https://meet.google.com/bpd-mgmx-vco?hs=122&authuser=2>, reuniram-se os professores da Faculdade de Filosofia (FAFIL) – Écio Pisetta, Marcelo Guimarães, Thiago Oliveira, Rodrigo Ribeiro, Rodolfo Petrônio, Rosana Suarez, Ana Flaksman, Baptiste Noel, Samir Haddad, Vânia Dutra -, convocados pela direção e pelas coordenações, para tratar dos seguintes pontos: **PONTO 1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 141ª):** Aprovado. **PONTO 2 – COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA.** O prof. Marcelo Senna Guimarães disponibilizou-se para continuar na função de coordenador do curso de Licenciatura. A partir disso a faculdade consultou o colegiado, que aprovou o nome, e encaminhou, ad referendum, os documentos solicitando atualização da Portaria para a função, como segue: “No dia 31 de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala 219 da FAFIL/DFIL no Prédio José de Anchieta do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) reuniu-se a gestão da Faculdade de Filosofia para aprovar, *ad referendum*, e após consulta ao colegiado da faculdade, o nome do atual coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia, para mais um mandato. Isto foi necessário porque a validade da PORTARIA GR N' 120, DE 30 DE MARÇO DE 2022 expirou no dia 01 de março de 2024. Sendo assim, o atual coordenador MARCELO SENNA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1245585, continua na função, contemplando o período de 02/03/2024 até 01/03/2026”. Aprovado. **PONTO 3 – REFORMA CURRICULAR – Disciplinas de Extensão. Justificativa:** A partir da correção da última versão realizada pela PROGRAD, temos o seguinte: Inicialmente, a faculdade aproveitaria disciplinas já existentes para receberem a carga horária de extensão. Essas disciplinas (que estão abaixo elencadas) recebiam a denominação de “disciplinas existentes” a partir do indicado pela Resolução que trata da curricularização da extensão (proposta 3) (Ata 135 da FAFIL, reunião extraordinária, 12/04/2023). Após exame prévio, a Prograd informou a faculdade que estas disciplinas, ao receberem carga horária extensionista, deixariam de ser “disciplinas existentes” e passariam para a condição de disciplinas novas. Surgiu, então, uma dificuldade administrativa: os discentes que as tivessem feito com os códigos originais não poderiam aproveitá-las, caso se interessassem em migrar para o novo currículo (ou então, teriam que fazê-las novamente para cumprir a carga extensionista). Devido a isso, as disciplinas voltaram para condição anterior de optativas, ou seja, sem a carga horária extensionista. Assim, como resolver o problema das horas de extensão? No interesse de simplificar a oferta do número de disciplinas extensionistas, optamos pelo acréscimo de disciplinas exclusivas para a extensão: Tópicos especiais de Extensão I e Top. Esp. de Ext. II. São similares, com ementa aberta, fazendo referência aos 5 eixos contemplados na lista de disciplinas anterior. O professor que assumir a disciplina adequa o programa da disciplina a partir da ementa generalista. Posto isso, o discente do curso de licenciatura, ao invés de fazer uma das disciplinas citadas abaixo (situação anterior já explicitada), precisará se inscrever em “Tópico Especial de Extensão I” (com o pré-requisito de Metodologia do Ensino de Filosofia – disciplina nova, obrigatória, com carga horária extensionista); e o discente do curso de bacharelado, ao invés de se inscrever em duas das disciplinas discriminadas abaixo (situação anterior já explicitada), deverá se inscrever em “Tópico Especial de Extensão I e Tópico Especial de Extensão II”. As disciplinas citadas são as seguintes: Tópicos Especiais em Temas da Tradição Filosófica Contemporânea - HFI0017; Tópicos Especiais de Pesquisas em Temas da Ética - HFI0036; Tópicos Especiais em Temas de Arte e Estética - HFI0037; Antropologia Filosófica - HFI0060; Tópicos Especiais em Temas da Tradição Filosófica Brasileira - HFI0047; Tópicos Especiais de Pesquisa em Temas de Política - HFI0132; Tópicos Especiais em Temas de Informação e Comunicação - HFI0133. Esta situação foi conversada e aprovada pelos NDEs em reunião do dia 12/08 2024 e, na reunião de hoje,

pelo colegiado presente. A solicitação da faculdade foi acolhida. O colegiado, em sintonia com os NDEs expressou a necessidade de preparação prévia, de organização da faculdade, para a execução das disciplinas de Extensão. Solicitou-se, também, esclarecimentos sobre os alunos do Bacharelado não cursarem a disciplina de Metodologia do Ensino de Filosofia, disciplina obrigatória para a Licenciatura. Os esclarecimentos foram dados ao colegiado, por e-mail, antes da publicação desta Ata. Acrescentamos que a lista de disciplinas dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em filosofia, já incluídas as de Extensão acima mencionadas, foi encaminhada para o DFIL para aprovação na reunião também de hoje, dia 13/08/2024. **Aprovado.** Por fim, Justificaram ausência os professores Rossano Pecoraro, Andrea Bieri, Rodrigo Dantas, Charles Feitosa, Angela Donini, Valéria Wilke, Pedro Rocha. Os professores Nilton Anjos, Eduardo Cruz e Anna Hartmann, estão afastados em pós-doutoramento. O professor Guilherme Cecílio encontra-se afastado para tratamento médico. Nada mais tendo a tratar, eu, prof. Écio E. Pisetta, direção da FAFIL, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.